



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

## CADASTRO GERAL DE PROPONENTE

### 1. ÓRGÃO PROPONENTE

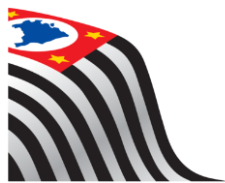
A) NOME DO ÓRGÃO Associação Estrela Azul – A.E.A		
B) CNPJ 50.136.076/0001-17		C) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA, ETC) Rua Francisco Toledo
C) Nº. 124	D) BAIRRO Jd Zaira	E) DATA DE EMISSÃO DO CNPJ 11/11/1981
F) MUNICÍPIO Mauá		G) CEP 09320-790
K) DDD 11 95985-4571	L) TELEFONE (S) (11) 4519-6615	M) TELEFONE 11 99282-1803
N) E-MAIL contato@estrelazul.org.br		O) SITE www.estrelazul.org.br

### 2. REPRESENTANTE LEGAL

NOME Israel Basílio		A) CPF Nº 407.746.348-39
RG Nº. 49.029.326-8	B) ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	C) CARGO OU FUNÇÃO Diretor Presidente
D) DUR. MANDATO 2 anos	E) DATA DA POSSE 13/05/2017	
F) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA ALAMEDA, ETC) Rua Lurdes Lopes Mendes		
G) Nº. 23 – Casa 02	H) BAIRRO Jardim Estrela	I) MUNICÍPIO Mauá
J) CEP. 09340-510	DDD 11 95854-7587	K) TELEFONE 4519-6615
L) E-MAIL contato@estrelazul.org.br		

### 3. GESTOR TÉCNICO

A) NOME Renato Izaias de Moraes		B) CREF (X) CREA ( ) CRAU( ) SP - Nº 066670-G/SP
C) RG Nº. 22.517.068-1	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR ssp/sp	E) CPF 192.340.728-71
F) Qual o vínculo do Gestor Técnico e a proponente: ( ) membro da entidade      ( X ) funcionário remunerado      ( ) contratado para o projeto		
G) Identificar quais projetos o profissional exercerá a função de Gestor Técnico: - Formando Estrelas		





## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

### 1. TÍTULO DO PROJETO

Formando Estrelas

### 2. LOCAL(IS) DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

A) NOME DO LOCAL E O QUE SERÁ DESENVOLVIDO

Associação Estrela Azul – A.E.A

B) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA, ETC)

Rua Francisco Toledo

C) Nº. 124

D) BAIRRO Jd Zaira

E) COMPLEMENTO

E) MUNICÍPIO MAUÁ

F) CEP 09320-790

### 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Determinar o período de execução de todo o projeto. Este período tem de estar em acordo com a Planilha Orçamentária e cronograma de desembolso.

A) INÍCIO: 01/01/2023

B) DURAÇÃO: 31/12/2023 meses

C) DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (EM CASO DE EVENTO ESPORTIVO):

### 4. ÁREA DE AÇÃO DESPORTIVA

Indicar a área de ação desportiva do projeto de acordo com Artigo 2º do Decreto 55.636 de 26 de março de 2010.

I – Área Educacional (  )

II – Área de Formação Desportiva (  )

III – Área de Rendimento (  )

IV – Área Sócio Desportiva (  )

V – Área Participativa (  )

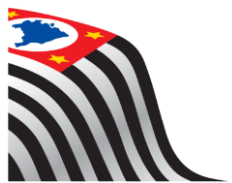
VI – Área de Gestão e Desenvolvimento Desportivo (  )

VII – Área de Infraestrutura (  )

### Resumo do projeto

O projeto Formando Estrelas entrará em sua quinta versão de execução e vem a cada ano alcançando todos os objetivos propostos.

Tem como fundamento principal, oferecer a prática esportiva para crianças e adolescentes residentes em área de grande vulnerabilidade social, permitindo a prática do Judô e Futsal no contraturno escolar.





## 5. JUSTIFICATIVA

### 5.1 Histórico da organização:

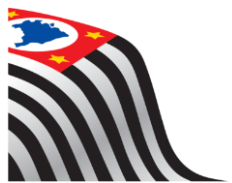
No ano de 1976, um grupo de moradores do bairro se organizou com a finalidade de suprir a ausência de alternativas de socialização e lazer. Com o apoio e a participação das famílias dos integrantes desse grupo inicial e da comunidade, foram realizadas várias promoções com o objetivo de angariar recursos financeiros. O sucesso foi tanto que no ano seguinte, foi adquirido um terreno e iniciada a construção da sede social. A inauguração da sede possibilitou o desenvolvimento de atividades sistemáticas, cumprindo assim um dos objetivos iniciais: ser um centro de reunião, socialização e lazer da comunidade. A participação das mulheres ainda tinha um papel secundário e auxiliar. Para mudar essa característica, em 1980 organizou-se um grupo feminino com a finalidade de complementar a atuação da diretoria. Essa decisão possibilitou a ampliação das atividades da entidade e ao início de uma nova e importante fase da sua história. A partir daí as crianças e adolescentes passaram a ter maior atenção e parcerias foram estabelecidas com outras entidades e o poder público. As parcerias possibilitaram a definição de objetivos sociais claros, de programas mais bem estruturados e maior qualidade técnica, na obtenção de recursos para o financiamento dos mesmos.

Dentre os objetivos, destacamos:

**Artigo 1.º** - A **Associação Estrela Azul**, fundada no dia 16 de agosto de 1981, com sede à Rua Francisco Toledo, n.º 124, bairro Jardim Zaira, município de Mauá, estado de São Paulo, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, com personalidade jurídica diferente da de seus associados, com tempo de duração ilimitado, e com as seguintes finalidades:

- a) assistenciais, tendo em vista a orientação a associados e à comunidade, visando a promoção social em todos os aspectos;
- b) recreativos e esportivos, visando ao desenvolvimento entre os seus associados e na comunidade, do espírito de cordialidade e amizade em ambiente de sadia camaradagem;
- c) culturais, objetivando a divulgação, entre os associados e na comunidade, de conhecimentos gerais, especializados ou outros de interesse sociocultural, através de cursos versando sobre artes e atualidades, conferências, projeções de filmes, debates e, eventualmente, da impressão e distribuição de um Boletim da Associação, e
- d) educacionais, com a instalação de cursos profissionalizantes industriais e comerciais, de creches, pré-escola e outros, visando à melhoria das condições de vida da comunidade.
- e)

**Parágrafo único:** Para a consecução de suas finalidades, a **Associação Estrela Azul** promove e articula ações de assistência social gratuitamente, atendendo crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, bem como, extensivamente, as suas respectivas famílias, tendo como missão contribuir, mediante o desenvolvimento de programas educacionais, profissionalizantes, esportivos, culturais e de lazer, para que crianças, adolescentes e jovens, bem como, seus familiares, se capacitem ao pleno exercício da cidadania.





## **5.2 Importância para o desenvolvimento do esporte no Estado de São Paulo e especificamente em sua região geográfica de execução**

O município de Mauá, região metropolitana de São Paulo, possui uma área de 61,46 Km<sup>2</sup>, aproximadamente 472,6 mil habitantes, dos quais 26% são crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos de idade (Fonte: SEADE – Ano 2006).

A Associação Estrela Azul, está estabelecida há 41 anos no Jardim Zaíra, bairro mais populoso da cidade de [Mauá](#), com cerca de 110 mil habitantes (representa 1/4 da população do município).

O quadro atraiu agência bancária, grandes redes de supermercados e comércios que têm grande representatividade nos índices de desenvolvimento econômico do bairro e do município. Entretanto ter tamanho de cidade significa enfrentar problemas de cidade: como enchentes, deslizamento de terra nas encostas (é um bairro com grande número de morros), favelização de áreas de mananciais, desmatamento de encostas e altos índices de violência. É o retrato de uma comunidade de baixa renda, com diversos problemas sociais e estrutura familiar prejudicada. Atrelados à estes fatos, o baixo nível de escolaridade e a pouca qualificação profissional, dificulta a inserção no mercado de trabalho. Em contrapartida, os poucos programas existentes na área social não suprem a demanda, sendo vital as ações desenvolvidas por organizações não governamentais. Conciliar as oportunidades do progresso com o desenvolvimento social de seus moradores é o grande desafio.

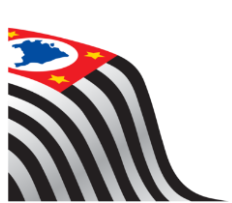
Muitas famílias buscam apoio em instituições para manter seus filhos longe da marginalidade e dos riscos sociais. A Associação Estrela Azul, caracteriza-se como sendo uma dessas instituições de atendimento à crianças e adolescentes entre 6 à 17 anos incompletos que se encontram em situação de risco social e pessoal. Com 41 anos de experiência e convivência comunitária, a associação é reconhecida como referência no atendimento à crianças e adolescente, por meio de projetos sociais, atividades esportivas, culturais e socioeducativas e também na formação de adolescentes e jovens para o mundo do trabalho.

Todas as suas ações estão pautadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, prevendo o cumprimento do artigo 4º da Lei 8069/90: *“a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária.”*

Nesse sentido executa ações concretas, através de vários programas, atendendo diretamente cerca de 1536 crianças, adolescentes e jovens (em parceria com o Governo Municipal, Estadual e Federal). Em 21 anos de curso profissionalizantes em parceria com empresas privadas foram inseridos no mundo de trabalho 3583 adolescentes/jovens.

Sendo assim, procura estabelecer parcerias com os diversos setores da sociedade, no sentido de promover ações voltadas ao desenvolvimento social.

As experiências da instituição com projetos sociais ligados ao esporte provaram que a atividade física, principalmente voltada à crianças e adolescentes, tem um fator motivador extremamente positivo, superam as esferas do condicionamento físico, e são sentidos no dia-a-dia, com crianças e adolescentes apresentando melhoria no desempenho escolar: disciplinadas, convivência em grupo e principalmente, fora das ruas.





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Percebemos ainda que quando associado às atividades de complementação socioeducativas, não se restringindo apenas ao treinamento esportivo, os resultados são mais complexos e de maior impacto na vida social e no desenvolvimento pessoal de cada atendido.

Mais do que elevar o nível de saúde das pessoas, o esporte é uma eficaz ferramenta para formação do cidadão. Esse paralelo rende ainda disciplina, autoestima, respeito e solidariedade.

Nesse contexto a Associação Estrela Azul, em parceria com universidades e patrocinadores, apropria-se do esporte como um processo transformador capaz de promover a inclusão social.

**5.3. Justificar o enquadramento do projeto na área esportiva de acordo com o Artigo 2º de Decreto 55.636 de 26 de março de 2010.**

Este projeto relaciona-se à **área Educacional**, uma vez que atenderá crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, visando desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar.

A estrutura da AEA possibilita a realização dessas atividades, uma vez que possui uma quadra poliesportiva, salas com infraestrutura adequada e refeitório.

Um dos critérios de avaliação e acompanhamento desse projeto está vinculado ao rendimento escolar dessas crianças e adolescentes. Para tanto uma Assistente Social acompanhará a evolução dos atendidos.

Para participar do projeto essas crianças e adolescentes passam por uma criteriosa seleção, onde fundamentalmente é avaliada a necessidade e vulnerabilidade atual de cada criança e família.

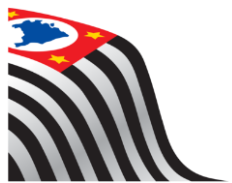
## **6. OBJETO**

### **Objetivo geral:**

Promover práticas esportivas como fator de inclusão social, educacional e resgate da cidadania, por meio de ações que propiciem o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes de Mauá - São Paulo.

### **OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- ✓ Promover a inclusão social, respeitando as características locais, entendendo a diversidade como oportunidade de aprender com a diferença.
- ✓ Estimular o desenvolvimento de competências como disciplina, autoconfiança, flexibilidade e espírito de equipe, por meio de práticas esportivas.
- ✓ Garantir a permanência das crianças e adolescentes no âmbito escolar.





## 6.1 MODALIDADE (S)

Identificar a (s) modalidade (s) a serem desenvolvidas no projeto:.....

### 6.1.1 (X) olímpica

Judô

### 6.1.2 (X) não olímpica

Futsal

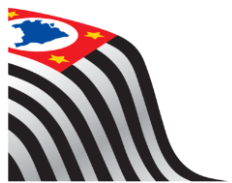
## 7. PÚBLICO ALVO

- Público alvo direto: **300** crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de ambos os sexos.
- Público alvo indireto: **6.000** famílias, que corresponde a uma média de **20** pessoas por atendido.

## 8. METAS

- Metas qualitativas

1. Oportunidade de prática esportiva para crianças e adolescentes, com idades entre 06 e 17 anos utilizando suas horas de lazer no contra turno escolar, contribuindo para a efetiva inclusão social, melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde;  
Indicador: realização do projeto  
Instrumento de verificação: relação nominal de atendidos
2. Oportunizar a prática do judô e Futsal, levando aperfeiçoamento aos participantes  
Indicador: metodologia das aulas  
Instrumento de verificação: relatórios semestrais
3. Envolvimento de familiares e a comunidade em geral, que serão diretamente beneficiadas pelas ações do projeto;  
Indicador: realização de reunião e eventos com os pais e responsáveis  
Instrumento de verificação: fotos
4. Oportunidade de ampliação de mercado de trabalho para profissionais de Educação Física com a contratação dos mesmos para direção e orientação do programa de atividades esportivas do projeto;  
Indicador: contratação dos profissionais  
Instrumento de verificação: contrato de trabalho e Curriculum Vitae
5. Oportunizar a prática para crianças e adolescentes iniciantes da modalidade;  
Indicador: montagem de turma somente de iniciantes





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Instrumento de verificação: grade horária

– Metas quantitativas

- 1- Participação de até 300 alunos de forma gratuita.  
Indicador: vagas abertas pelo projeto  
Instrumento de verificação: relação nominal de atendidos
- 2- Realizar as aulas em 1 ginásio e 1 salão da entidade  
Indicador: realização do projeto  
Instrumento de verificação: grade horário
- 3- Promover aulas para o mesmo grupo de atendidos por 2 vezes na semana.  
Indicador: realização do projeto  
Instrumento de verificação: grade horário
- 4- Participar de 1 (um) festival ao ano  
Indicador: encontro geral entre participantes  
Instrumento de verificação: fotos

## 9. METODOLOGIA

### Descrição:

O **Projeto Formando Estrelas** oferecerá práticas esportivas como fator de inclusão social, educacional e resgate da cidadania, para 300 crianças e adolescentes de Mauá.

Haverá atividades teóricas e práticas em 2 modalidades: Futsal e Judô.

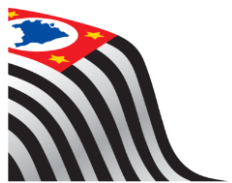
A oferta de vagas está dividida conforme demanda, até completarem as vagas disponíveis. Cada turma terá uma média de 20 a 30 alunos divididos por idade.

### Estrutura física da Organização para o Projeto

As aulas ocorrerão na quadra poliesportiva coberta, além da utilização de outros espaços como salas multiuso, vestiário masculino e feminino.

- ✓ 2 Salas multiuso para as aulas das atividades esportivas com tamanho e infraestrutura adequada;
- ✓ 1 Quadra poliesportiva coberta;
- ✓ 1 Vestiário masculino;
- ✓ 1 Vestiário feminino.

### Detalhamento da execução do projeto





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Em todos os projetos desenvolvidos pela entidade, estão presentes os quatro pilares da educação, considerados como uma aprendizagem significativa para toda a vida do educando. São eles:

- ✓ Aprender a **conhecer** (aquisição de instrumentos para a compreensão);
- ✓ Aprender a **fazer** (agir sobre o meio);
- ✓ Aprender a **conviver** (cooperação entre as pessoas);
- ✓ Aprender a **ser**, que essencial que integra as três precedentes.

Será norteado por três princípios fundamentais: ética, segurança e respeito.

As aulas do curso estarão estruturadas com teoria e prática abordando o conteúdo abaixo de maneira simultânea.

- ✓ Fundamentação teórica
- ✓ Fundamentos da modalidade esportiva
- ✓ Atividades práticas

**Fundamentação teórica:**

Abordará os temas: saúde, qualidade de vida e competências como saber ouvir, respeito, empatia, limites, tolerância, a liderança, flexibilidade, espírito de equipe, comunicação, autoconfiança, atenção, equilíbrio mental, reconhecimento dos próprios limites e potencialidades, tolerância às frustrações, disciplina e respeito pelo outro.

**Fundamentos da modalidade esportiva:**

Abordará conceitos gerais, tais como, história, funções, classificações e suas características.

**Atividades práticas:**

Abordará técnicas referentes a cada modalidade e a simulação de jogos e lutas. É um momento onde é oportunizado ao educando colocar em prática seu aprendizado.

Haverá um Festival Esportivo, para a apresentação pública das modalidades de todos os educandos, na quadra coberta.

**Cronograma de aulas:**

**SEGUNDA-FEIRA**

**FUTSAL**

08:00 às 09:00 – 06 a 07 anos

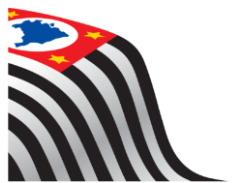
09:00 às 10:00 – 08 a 09 anos

10:00 às 11:00 – 10 e 11 anos

13h às 14h – 06 e 07 anos

14h às 15h - 08 e 09 anos

15h às 16h – 10 e 11 anos







**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude  
**TERÇA-FEIRA**

**FUTSAL**

08h às 09h – 12 e 13 anos

09h às 10h - 14 e 15 anos

10h às 11h – 16 e 17 anos

13h às 14h – 12 e 13 anos

14h às 15h - 14 e 15 anos

15h às 16h – 16 e 17 anos

**JUDO**

08:00 às 09:00 – 06 a 10 anos

09:00 às 10:00 – 11 a 13 anos

10:00 às 11:00 – 14 a 17 anos

13:00h às 14:00h – 06 a 10 anos

14:00h às 15:00h - 11 a 13 anos

15:00 às 16:00h – 14 a 17 anos

**QUARTA-FEIRA**

**FUTSAL**

08:00 às 09:00 – 06 a 07 anos

09:00 às 10:00 – 08 a 09 anos

10:00 às 11:00 – 10 e 11 anos

13h às 14h – 06 e 07 anos

14h às 15h - 08 e 09 anos

15h às 16h – 10 e 11 anos

**QUINTA-FEIRA**

**FUTSAL**

08h às 09h – 12 e 13 anos

09h às 10h - 14 e 15 anos

10h às 11h – 16 e 17 anos

13h às 14h – 12 e 13 anos

14h às 15h - 14 e 15 anos

15h às 16h – 16 e 17 anos

**JUDO**

08:00 às 09:00 – 06 a 10 anos

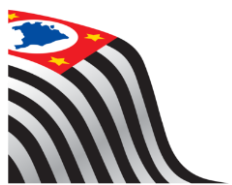
09:00 às 10:00 – 11 a 13 anos

10:00 às 11:00 – 14 a 17 anos

13:00h às 14:00h – 06 a 10 anos

14:00h às 15:00h - 11 a 13 anos

15:00 às 16:00h – 14 a 17 anos





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

As atividades propostas compreenderão em atividade semanal, divididas conforme cronograma acima.

Os educandos deverão optar por uma das modalidades oferecidas no projeto, sendo que serão disponibilizadas as vagas da seguinte forma (200 Futsal – 100 - Judô). Caso haja vagas disponíveis, será liberado o acesso a mais de uma modalidade

Além das atividades esportivas propostas no projeto, haverá atividades socioeducativas no contraturno escolar para as crianças e adolescentes selecionadas.

Serão realizadas reuniões bimestrais com os responsáveis pelos educandos, a fim informar os passos do curso e envolvê-los em todo o processo do projeto.

Como um dos critérios para a melhoria na frequência e no rendimento Escolar; o educando deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas da rede pública de ensino

### **Cronograma de Execução**

Mês 1

Reuniões pedagógicas e planejamento

Mês 2

Seleção do público alvo

Reunião com pais e responsáveis

Entregas dos kits

Início das aulas

Mês 3 a 11

Desenvolvimento das aulas

Mês 12

Juntada de documentação e apresentação da prestação de contas

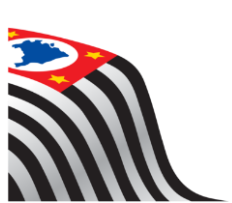
### **Eventos**

No final do ano será realizado, um festival com apresentação do trabalho desenvolvido junto aos educandos

Trata-se de evento aberto a familiares, comunidade, personalidades esportivas e convidados de órgãos públicos e empresariais.

### **Etapas:**

- ✓ Divulgação do evento;





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

- ✓ Abertura do evento mediada por mestre de cerimônias;
- ✓ Composição da mesa com presença de personalidades do meio esportivo, público e empresarial;
- ✓ Execução do hino nacional;
- ✓ Cerimônia de abertura com a apresentação das atividades desenvolvidas no projeto;
- ✓ Apresentação dos profissionais envolvidos;
- ✓ Início das atividades práticas, por modalidade e categoria, mediada pelos educadores responsáveis;

**Critérios de seleção dos participantes do projeto.**

- Ter entre 06 e 17 anos e onze meses de idade;
- Crianças ou adolescentes em Situação de risco pessoal e social;
- Estar apto a praticar atividades físicas;
- Ser estudante da rede pública de ensino

**Apresentar regulamentos técnicos**

As atividades serão desenvolvidas com a mediação do educador, mediante regras oficiais das modalidades oferecidas, sendo adaptadas a cada idade.

**Quadro de Recursos Humanos**

02 Professores

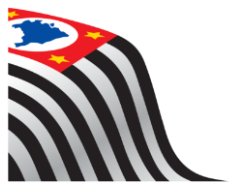
(Profissional de Educação Física e/ou habilitado para a função) – 30h

Será responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, visando o cumprimento das diretrizes e objetivos propostos.

01 Auxiliar Esportivo

(Profissional de ensino médio completo habilitado para a função) – 30h

Auxiliar os profissionais em suas funções. Responsável por zelar e distribuir o material esportivo, solicitando ao coordenador de esportes, sempre que necessário, a substituição ou reparo do material, além de realizar o controle no atendimento aos alunos em relação a número, formato, frequência, entre outros.





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

## 10. AÇÕES

– Etapa I – Atividade Fim

### **AÇÃO 1 – MATERIAL ESPORTIVO**

Essa ação contempla a aquisição de todo o material esportivo a ser utilizado nas aulas do projeto.

Os materiais devem ser para projetos voltados a iniciação esportiva

Cada aluno receberá um kit aula conforme a modalidade praticada.

Em todos os materiais serão estampadas as marcas da Lei, Governo e patrocinadores e deverão estar previamente aprovadas pela assessoria de comunicação.

### **AÇÃO 2 – RECURSOS HUMANOS**

Essa ação contempla a contratação dos profissionais envolvidos no projeto.

Cada profissional será contratado por meio de PJ, conforme a legislação vigente.

As especificações de escolaridade, se encontram na planilha financeira.

Os valores foram obtidos por meio de 3 empresas do setor, especializadas em “ensino de esportes” e pelo sindicato dos profissionais de educação física

### **AÇÃO 3 – DIVULGAÇÃO**

Essa ação contempla a produção dos materiais de divulgação do projeto. Neles estarão contidas as logomarcas dos patrocinadores, da Lei, da SELJ e do Governo do estado de São Paulo.

– Etapa II – Despesas Administrativas

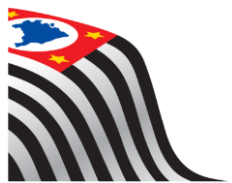
As ações contidas nessa etapa, são referentes ao bom andamento administrativo do projeto, conforme segue:

**Serviços combinados de escritório e apoio administrativo** – prestação de serviços responsável pelo controle (enviar e receber) de toda a documentação do projeto; pelo contato e contratação de fornecedores cujos produtos serão adquiridos para as atividades do projeto; preparação de ofícios e encaminhamentos junto ao estado; serviços de digitação em geral; além de tirar eventuais dúvidas dos profissionais em âmbito administrativo.

**Serviços contábeis:** Serviços de contabilidade para o fornecimento de certidões negativas, acompanhamento do repasse dos recursos incentivados captados, recolhimento dos impostos sobre os pagamentos efetuados e a prestação de contas do projeto dentro dos padrões exigidos pela SELJ, no período compreendido da aprovação até o encerramento da conta bancária dos recursos incentivados.

### **10.3 – Etapa III – Produção do Projeto**

Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 do Decreto 55.363, de 26/03/2010, respeitando as proporções e limites estabelecidos no referido Parágrafo, calculados sobre o valor total da soma das Etapas I e II.





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

## 11. ORÇAMENTO

Preencher Planilha Orçamentária em Excel.

Com base em pesquisa realizada em 03 orçamentos, buscados em empresas do ramo, constando detalhamento e especificações técnicas e quantidades, valores unitários e totais, dirigidos aos dirigentes da entidade e constando endereço e CNPJ conforme consulta no sítio eletrônico da Receita Federal.

Para a execução da despesa deverá ser observado o critério do menor preço.

Segue anexo planilha financeira com valores dentro da média dos 3 orçamentos

## 12. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS

**12.1** Outras receitas e apoios, economicamente mensuráveis, para a execução do projeto:

	Recursos Próprios (Contrapartida)	0,00
	Recursos Públicos	0,00
	Outros recursos	0,00
	Receitas previstas	0,00
	Valor proposta para LPIE	152.127,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>152.127,00</b>

- recursos públicos são provenientes da administração direta ou indireta de Prefeituras, e outros órgãos envolvidos na execução do projeto

- outros recursos envolvidos, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente;

- receitas eventualmente geradas com a execução do projeto;

Os valores custeados com recursos da LPIE não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos;

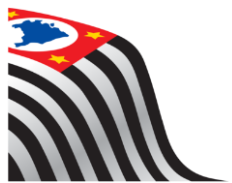
**12.2** – Parcerias e apoios não onerosos para a realização do projeto

- cessão gratuita, doações, permissão de uso, termo de cooperação técnica, outros.

## AUTENTICAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que conheço e aceito as condições para a inscrição do presente projeto e que o presente projeto não recebe recursos de renúncia fiscal de outra fonte, conforme artigo 17 do Decreto 55.636/10.

Mauá, MAIO/2022





**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

